



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 131, DE 15 DE JUNHO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00131-2026-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 11 de junho de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a remoção da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais (2ª SDI) para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC), a partir de 25/5/2026.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; participaram também da apreciação as Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Cristiana Maria Valadares Fenelon, convocadas na forma do art. 16, §10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária